



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 410/2016

Manifesta aplauso a José Carlos Batai pelo trabalho realizado como servidor público municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que José Carlos Batai realiza o seu trabalho há anos com empenho e dedicação, sempre zelando pelo patrimônio público e por um serviço público de qualidade.

Pela razão aqui exposta, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude José Carlos Batai pelo trabalho realizado ao Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de maio de 2016.

Giovanni Bonfim
-vereador-

Antônio Carlos Ribeiro
“Carlão Motorista”
-vereador-